

2.1.2 - POPULAÇÃO ESTIMADA

2.1.2.1 - Estimativas da população residente, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1971-80

a) Total

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO ESTIMADA PARA 19-7 (1 000 habitantes)									
	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980
NORTE	3 717,0	3 837,7	3 959,7	4 085,1	4 214,7	4 347,4	4 485,2	4 627,2	4 773,4	4 923,4
Rondônia	119,5	124,8	130,1	135,6	141,3	147,0	153,1	159,3	165,7	172,2
Acre	221,7	228,3	235,0	241,9	249,1	256,4	264,0	271,8	279,9	288,1
Amazonas	976,1	1 003,6	1 031,6	1 060,2	1 089,7	1 120,1	1 151,6	1 184,0	1 217,4	1 251,7
Roraima	42,4	44,0	45,2	46,7	48,2	49,7	51,3	52,9	54,6	56,4
Pará	2 237,8	2 312,0	2 387,3	2 464,5	2 544,3	2 626,1	2 710,9	2 798,4	2 888,4	2 980,8
Amapá	119,5	125,0	130,5	136,2	142,1	148,1	154,3	160,8	167,4	174,2
NORDESTE	29 069,4	29 785,6	30 514,2	31 260,6	32 031,5	32 822,6	33 642,0	34 487,9	35 358,3	36 251,4
Maranhão	3 071,5	3 134,0	3 197,6	3 262,7	3 330,0	3 399,0	3 470,5	3 544,3	3 620,3	3 698,2
Piauí	1 764,6	1 818,7	1 873,7	1 930,0	1 988,2	2 047,9	2 109,8	2 173,6	2 239,4	2 306,8
Ceará	4 564,4	4 696,7	4 831,3	4 969,2	5 111,6	5 257,7	5 409,0	5 565,3	5 726,0	5 891,0
Rio Grande do Norte	1 640,3	1 692,4	1 745,4	1 799,7	1 855,7	1 913,3	1 972,9	2 034,4	2 097,7	2 162,7
Paraíba	2 472,4	2 521,4	2 571,3	2 622,3	2 675,1	2 729,2	2 785,3	2 843,2	2 902,7	2 963,8
Pernambuco (1)	5 324,4	5 452,3	5 582,4	5 715,7	5 853,4	5 994,7	6 141,0	6 292,1	6 447,6	6 607,1
Alagoas	1 627,3	1 665,8	1 704,8	1 744,9	1 786,2	1 828,7	1 872,7	1 918,0	1 964,7	2 012,6
Sergipe	920,8	938,1	955,7	973,7	992,4	1 011,5	1 031,3	1 051,8	1 072,8	1 094,4
Bahia	7 683,7	7 866,2	8 052,0	8 242,4	8 438,9	8 640,6	8 849,5	9 065,2	9 287,1	9 514,8
SUDESTE	40 917,3	41 980,1	43 061,1	44 168,9	45 312,8	46 486,6	47 702,6	48 957,8	50 249,4	51 574,5
Minas Gerais	11 751,5	11 944,7	12 141,2	12 342,6	12 550,6	12 764,0	12 985,0	13 213,2	13 448,0	13 688,9
Espírito Santo	1 630,5	1 653,3	1 676,6	1 700,4	1 725,1	1 750,3	1 776,5	1 803,5	1 831,3	1 859,8
Rio de Janeiro	4 882,5	5 042,1	5 204,4	5 370,7	5 542,5	5 718,8	5 901,4	6 089,9	6 283,8	6 482,8
Guanabara	4 379,4	4 495,1	4 612,7	4 733,3	4 857,7	4 985,4	5 117,8	5 254,3	5 394,9	5 539,1
São Paulo	18 273,4	18 844,9	19 426,2	20 021,9	20 636,9	21 268,1	21 921,9	22 596,9	23 291,4	24 003,9
SUL	16 986,1	17 535,4	18 094,3	18 667,2	19 258,2	19 865,2	20 493,6	21 142,5	21 810,2	22 495,2
Paraná	7 168,2	7 478,0	7 793,0	8 116,0	8 449,2	8 791,4	9 145,7	9 511,6	9 888,0	10 274,2
Santa Catarina	2 979,9	3 089,7	3 161,1	3 254,7	3 351,4	3 450,7	3 553,4	3 659,5	3 768,7	3 880,7
Rio Grande do Sul	6 838,0	6 987,7	7 140,2	7 296,5	7 457,6	7 623,1	7 794,5	7 971,4	8 153,5	8 340,3
CENTRO-OESTE	5 303,6	5 551,4	5 803,3	6 061,5	6 328,0	6 601,7	6 885,1	7 177,7	7 478,7	7 787,6
Mato Grosso	1 668,7	1 750,5	1 833,7	1 918,9	2 006,9	2 097,3	2 190,9	2 287,5	2 386,9	2 488,9
Goiás (2)	3 634,9	3 800,9	3 969,6	4 142,6	4 321,1	4 504,4	4 694,2	4 890,2	5 091,8	5 298,7
BRASIL	95 993,4	98 690,2	101 432,6	104 243,9	107 145,2	110 123,5	113 208,5	116 393,1	119 670,0	123 032,1

FONTE - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA - As estimativas ora apresentadas tomam por base as "Estimativas preliminares da população urbana e rural, segundo as Unidades da Federação, para o período 1960 - 1980 por uma nova metodologia".

O coeficiente de proporcionalidade de incremento da população do Estado (urbana e rural) em relação ao incremento da população do Brasil (a i) e o coeficiente linear de correção (b i) são exatamente os mesmos das estimativas preliminares apresentadas no trabalho acima citado.

A população total estimada para o Brasil, no período 1971 - 1980, utilizada, foi a população projetada, através do método das componentes elaborada pelo IBGE (Projeção da População brasileira por idade e sexo para o período 1970 - 2000), em substituição à população empregada anteriormente que se baseava na taxa média anual de crescimento geométrico para o período 1960 - 1970.

(1) Inclusive o Território de Fernando de Noronha. (2) Inclusive o Distrito Federal.